

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL nº 06/2022 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LÍNGUA ESPANHOLA I.

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, a lista preliminar de inscritos selecionados para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de LÍNGUA ESPANHOLA I, conforme estabelecido no edital nº 01/2022-CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB.

2. DO RESULTADO DA MATRÍCULA

Classificação	Nome
1º	Elida Honorato de Oliveira
2º	Erincia Natanaely de Araújo Freire
3⁰	Ana Carolina Gomes Fioreti
4º	Erik Seixas Soares
5º	Flavia Gomes da Silva
6 <u>º</u>	Erika Fernanda Francelino da Silva
7º	Lays Barbosa Pires
8ō	Maria Natália Duarte de Lima Brito
9º	Nelsinely Ficher Ferreira
10º	Isadora Arruda e Silva
11º	Daniely Laís Ribeiro do Nascimento
12º	Celia Rodrigues Alves
13º	Rayane Vitoriano Lins
14º	Tamy Tomé
15º	Fabio Gabriel Vieira De Freitas
16º	Danielle Albuquerque Brito



170	With Block to Decree
17º	Vitória Ellen Coutinho Dos Santos
18º	Jessica Rocha Magalhães
199	Beatriz de Melo Sousa
20º	Airllainny Thailiny Ventura Nascimento
21º	Maria Dayane Silva e Silva
22º	Rafael da Silva Pereira
23º	Everton da Silva Fernandes
24º	Alane Natália Nunes da Silva
25º	Rayara Vitoriano Lins
26º	Rodolfo Rodrigo Lins Medeiros Pereira
27º	Gilberlandia dos Santos Caitano
28º	Lannara Luzia da Silva Ferreira
29º	Marilia Amorim de Lima Arroxelas Macêdo
30⁰	Adna Barbosa Firmino de Lucena
31º	Maria das Graças Alexandre de Souza
32º	Wellison Cesar Vidal de Andrade
33º	Hyarlla Wany Pereira Souza
34º	Beatriz Ellen da Silva Nascimento
35⁰	Raisa Maiara da Silva Tenório
36º	Pedro Henrique Gomes Barbosa
37⁰	Rafaela Moreira de Lima
38⁰	Maria da Luz Inácio de Souza
39⁰	Vanessa do Nascimento Medeiros
40º	Silvana Ligia de Sousa Martins
41º	Flávia Cristina Lima Martins
42º	Ana Leticia Azevedo Campos de Fernandes.
43º	Larissa de Carvalho Donato
44º	Eduardo Felipe de Souza Silva
45⁰	Maria Eduarda Souza de Oliveira
46º	Maria Clara da Silva Batista
47º	Matheus Gomes de Lima
48º	Debora Evellynn Correia de Oliveira
49º	Rosalinda Nascimento Pessoa
50º	Wallace Victor da Silva Lopes
51º	Wilza Candida Barboza de Queiroz
52º	Djanildo Francisco da Silva Júnior
53º	Rebeca Roque dos Santos Silva
54º	Nayanne Maria Marques Ribeiro Viana
55º	Bárbara Natasha Arruda de Oliveira
56º	Vitória da Silva Cardoso
57º	Rebeca Dantas Cabral
58º	Laura Christinna Pereira Da Silva
59º	Adalton Ewerton Silva De Carvalho



60º	Ana Layenne Carneiro dos Santos
61º	Waira Raissa Gonçalves Sensa
62º	Juan Emanuel Ribeiro do Nascimento
63 <u>°</u>	Maria Clara Santos Farias
64º	Lúcia Cristina da Silva
65º	Edcleide Rodrigues do Nascimento
66º	Tatiana Lemos dos Santos
67º	Thayná Vitória Lima de Oliveira Correia
68 <u>°</u>	João Lucas Pereira Monteiro

3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no perído de 26 a 27 de julho de 2022, enviando um e-mail para o endereço eletrônico: nucli.cb@ifpb.edu.br

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nestaetapa.
- 4.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br/cabedelo).
- 4.4. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.
- 4.5. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 26 de julho de 2022

(assinado no original)
Evandro Lima Cordeiro Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo

